



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER

I - MATÉRIA: “PROJETO DE LEI 017/2019 QUE “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AGENTES POLÍTICOS NOS TERMOS DO ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II - CONCLUSÃO DA RELATORA:

Considerando que o presente projeto de Lei está em desacordo com o mandamento constitucional proponho Emenda Modificativa no sentido de acrescentar a palavra Legislativo no artigo 1º do Projeto em comento, passando a vigorar na seguinte redação:

“...Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal e Legislativo Municipal autorizado a conceder a Revisão Geral Anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais e aos subsídios dos agentes políticos nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal.”

RELATORA: Vereadora LEILA DAVID NOGUEIRA FABRES

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões da Relatora.

Sala das Comissões, 25 de julho de 2019.

ALMEZINDO ARCANJO BETINI - Presidente

LEILA DAVID NOGUEIRA FABRES – Relatora

GILDA MARIA PEDRUZZI – Membro